



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro (a), juntamente com a equipe de apoio que assinam a presente ata, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 62/2016, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de reforma de pneus pertencentes ao Município de Mercedes, através do sistema convencional ou pré-moldado, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **Dal Pozzo Pneus Ltda EPP, CNPJ: 03.240.713/0001-10 (doravante: Dal Pozzo); M&M Comércio de Pneus EIRELI EPP, CNPJ: 02.966.816/0003-61 (doravante: M&M); Recar Trevo Comércio de Recapagens de Pneus Ltda., CNPJ: 00.736.846/0001-94 (doravante: Recar)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I) onde registra-se o valor unitário de cada item a ser disputado, passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata. Após a ordenação mencionada, averiguou a Pregoeira a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

*Jaqueline Stein*  
**Jaqueline Stein**  
PREGOEIRA

*Nilma Eger*  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO

*Jessica G. Finckler*  
**Jessica G. Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

*[Signature]*  
DAL POZZO PNEUS LTDA EPP  
CNPJ: 03.240.713/0001-10

*[Signature]*  
M&M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP  
CNPJ: 02.966.816/0003-61

*[Signature]*  
RECAR TREVO COMÉRCIO DE RECAPAGENS DE PNEUS LTDA.  
CNPJ: 00.736.846/0001-94

## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	520,00
2º	M&M	526,00
3º	RECAR	530,00

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	460,00
2º	M&M	474,00
3º	RECAR	480,00

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	490,00
2º	M&M	506,00
3º	RECAR	510,00

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	280,00
2º	M&M	290,00
3º	RECAR	300,00

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	443,00
2º	DAL POZZO	450,00
3º	RECAR	450,00

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	423,00
2º	DAL POZZO	430,00
3º	RECAR	430,00

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	263,00
2º	DAL POZZO	265,00
3º	RECAR	270,00

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	310,00
2º	M&M	320,00
3º	RECAR	325,00

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	500,00
2º	M&M	510,00
3º	RECAR	520,00

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	480,00
2º	M&M	528,00
3º	RECAR	535,00

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	1750,00
2º	M&M	1800,00
3º	RECAR	1815,00

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	1200,00
2º	M&M	1300,00
3º	RECAR	1310,00

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	1690,00
2º	M&M	1830,00
3º	RECAR	1840,00

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	1650,00
2º	M&M	1745,00
3º	RECAR	1750,00

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	1500,00
2º	M&M	1540,00
3º	RECAR	1550,00

ITEM 16		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	2800,00
2º	M&M	3020,00
3º	RECAR	3010,00

ITEM 17		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	1180,00
2º	RECAR	1210,00
3º	M&M	1220,00

ITEM 18		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	780,00
2º	M&M	800,00
3º	RECAR	800,00

Page 1

Anexo I

ITEM 19		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	1750,00
2º	RECAR	1810,00
3º	M&M	1820,00

ITEM 20		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	290,00
2º	M&M	310,00
3º	RECAR	310,00

ITEM 21		
Ordem	Empresa	Valor
1º		
2º		
3º		

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	514,00
2º	DAL POZZO	520,00
3º	M&M	526,00

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	455,00
2º	DAL POZZO	460,00
3º	RECAR	480,00

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	475,00
2º	DAL POZZO	480,00
3º	RECAR	510,00

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	274,00
2º	M&M	277,00
3º	RECAR	300,00

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	425,00
2º	DAL POZZO	438,00
3º	RECAR	450,00

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	408,00
2º	DAL POZZO	413,00
3º	M&M	423,00

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	254,00
2º	M&M	257,40
3º	RECAR	270,00

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	300,00
2º	DAL POZZO	310,00
3º	RECAR	325,00

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	480,00
2º	DAL POZZO	485,00
3º	M&M	490,00

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	475,00
2º	M&M	528,00
3º	RECAR	535,00

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	1696,00
2º	M&M	1714,00
3º	DAL POZZO	1750,00

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	1152,00
2º	M&M	1164,00
3º	RECAR	1310,00

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	1620,00
2º	M&M	1639,00
3º	RECAR	1840,00

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	1633,00
2º	DAL POZZO	1650,00
3º	M&M	1745,00

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	1485,00
2º	DAL POZZO	1500,00
3º	M&M	1540,00

ITEM 16		
Ordem	Empresa	Valor

ITEM 17		
Ordem	Empresa	Valor

ITEM 18		
Ordem	Empresa	Valor

1º	RECAR	2716,00
2º	DAL POZZO	2744,00
3º	M&M	3020,00

1º	RECAR	1108,00
2º	M&M	1120,00
3º	DAL POZZO	1180,00

1º	DAL POZZO	728,00
2º	M&M	736,00
3º	RECAR	800,00

ITEM 19		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	1710,00
2º	RECAR	1732,00
3º	M&M	1820,00

ITEM 20		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DAL POZZO	284,00
2º	RECAR	287,00
3º	M&M	310,00

ITEM 18		
Ordem	Empresa	Valor
1º		
2º		
3º		